

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 135 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.49

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Suplementação (+)

653 10.301.0004.2015.0000
3.3.90.39.00
05
800 005

Saude Geral

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

EMENDA IMP. DEP. FED. CAPITÃO AUGUSTO

100.000,00

100.000,00

F.R.: 0 05 00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

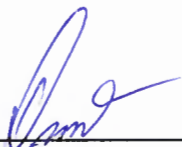
100.000,00

Fontes de Recurso

05 00

100.000,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.